



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão de parte do atendimento nos acervos físicos judiciais de primeira instância da Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes, até 15 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reforma na qual ocorrerá a nova impermeabilização do terraço do Edifício Manoel Arízio - Fórum Autran Nunes;

CONSIDERANDO que as infiltrações de águas pluviais no 5º andar do Ed. Desembargador Manoel Arízio de Castro estão atingindo os acervos de processos judiciais intermediários e permanentes que se encontram naquele espaço;

CONSIDERANDO que para proteger os referidos acervos da Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes foi preciso envelopar as estantes com lona de modo a reduzir e até mesmo impedir quaisquer danos que possam ser causados pelos pontos de infiltração;

CONSIDERANDO os prazos da contratação dispostos no Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2133/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento da Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes aos acervos judiciais físicos em guarda intermediária, localizados no 5º andar do Edifício Desembargador Manoel Arízio de Castro, até 15 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal